

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO  
ENTRE  
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
DA REPÚBLICA PORTUGUESA  
E  
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**em matéria de reforço da língua portuguesa na Sociedade da Informação  
através de repositórios científicos de acesso aberto/livre,  
disponibilização de recursos para o processamento computacional da língua portuguesa,  
medição dos conteúdos da Web em português,  
e arquivo da Web**

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa e o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil, doravante denominados por “Signatários”,

Considerando o disposto no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Lisboa, a 5 de Maio de 1986, bem como o Protocolo de Cooperação entre os Ministros da Ciência e da Tecnologia de Portugal e do Brasil em matéria de redes electrónicas, processamento da língua Portuguesa e promoção de conteúdos digitais, assinado em Lisboa, a 25 de Fevereiro de 2002;

Considerando que os Signatários têm desenvolvido repositórios científicos institucionais de acesso aberto/livre, como as iniciativas brasileiras OASIS.br e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações Brasileira (BDTB) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e que, em Portugal, os repositórios institucionais foram recentemente agrupados para pesquisa integrada no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP),

Reconhecendo as vantagens para a projecção das instituições científicas e universitárias no mundo da disponibilização de repositórios científicos de acesso aberto/livre e que os repositórios de Portugal e do Brasil, quando considerados em conjunto, permitem projectar a literatura científica em língua portuguesa ao nível mundial com um impacto acrescido;

Considerando que a conjugação de esforços dos Signatários na disponibilização de recursos para o processamento computacional da língua portuguesa, nas suas várias variantes, permitirá amplificar o seu impacto, sua relação com outras línguas e reforçar a afirmação da língua portuguesa nos sistemas computacionais;

Tendo em conta o importante acervo já disponibilizado de forma aberta pelo centro de recursos para o processamento computacional da língua portuguesa denominado “Linguateca”, em que têm decorrido actividades pontuais de colaboração entre portugueses e brasileiros, tem funcionado com vários pólos cujo número e capacidade é desejável aumentar com acções concertadas nos dois países;

Considerando o acervo da Biblioteca Digital Camões, alojada no Centro Virtual Camões, que constitui um repositório importante da cultura em língua portuguesa, tendo como principal critério a publicação de obras integrais, para leitura gratuita, sem necessidade de registos ou subscrição;

Considerando o interesse de medir com regularidade os conteúdos da Web em português de forma a ter uma informação precisa sobre a sua evolução;

Considerando o interesse em promover o arquivo regular dos conteúdos da Web em ambos os países e de adoptar sistemas integrados de procura nesses arquivos, permitindo ampliar consideravelmente o âmbito da procura em arquivos de conteúdos da Web em língua portuguesa e potenciar o seu impacto global;

Reconhecendo a importância de, logo que possível, alargar a cooperação nos aspectos considerados a outros Estados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP),

Decidem o seguinte:

1.º

Aprofundar e estreitar as relações de cooperação em matéria de reforço da língua portuguesa na Sociedade da Informação, e designadamente:

a) No que respeita a repositórios científicos de acesso aberto/livre:

i. Promoção conjunta do alargamento dos repositórios científicos de acesso aberto/livre em ambos os países, de forma a assegurar a máxima adesão possível das respectivas instituições científicas e universitárias, através das seguintes acções:

- Integração entre RCAAP, português e o OASIS.br, brasileiro;
- Integração do acervo da Biblioteca Digital Camões, disponibilizada pelo Instituto Camões, Portugal;
- Estabelecimento de diretórios luso-brasileiros de revistas científicas e dos repositórios institucionais;
- Criação de uma Biblioteca Digital Luso-Brasileira de Teses e Dissertações através da integração de repositórios dos dois países;

ii. Desenvolvimento em conjunto de um sistema integrado de metadados e procura que abranja os repositórios de ambos os países;

iii. Realização anual conjunta de um encontro internacional sobre repositórios científicos de acesso aberto/livre com incidência especial nos países de língua portuguesa.

b) No que respeita a recursos para o processamento computacional da língua portuguesa:

i. Conjugação de esforços coordenados na expansão de recursos para o processamento computacional da língua portuguesa, nas suas várias variantes, e sua relação com outras línguas, como é o caso dos disponibilizados publicamente pelo centro de recursos “Linguateca”;

ii. Expansão de novos pólos de centros de recursos para o processamento computacional da língua portuguesa, com funcionamento articulado nos dois países;

iii. Fortalecimento da cooperação entre grupos, identificando novos grupos atuando no processamento computacional da língua portuguesa, com funcionamento articulado nos dois países e também com outras cooperações internacionais;

iv. Realização anual de um encontro internacional sobre a disponibilização de recursos para o processamento computacional da língua portuguesa e os correspondentes processos de anotação, avaliação e validação;

v. Fortalecimento dos eventos e veículos de divulgação científica da área, promovendo interdisciplinaridade em computação, linguística e ciência da informação, e a formação de recursos humanos pelo apoio à realização de mini-cursos e a participação de estudantes.

c) No que respeita à medida dos conteúdos da Web em português e ao arquivo da Web:

- i. Desenvolvimento de um projecto conjunto para a medida regular dos conteúdos da Web em português e para a divulgação pública permanente dos resultados das medições;
  - ii. Desenvolvimento de um projecto conjunto que permita identificar as condições e definir os cenários de implementação e manutenção sustentável de memória de arquivos da Web nos dois países, inicialmente em conteúdos de ciência, tecnologia e educação;
  - iii. Adopção de um sistema integrado de procura nesses arquivos.
- d) No que respeita à extensão destes iniciativas a outros países, a promoção, logo que possível, do alargamento das iniciativas acima referidas a outros Estados da CPLP.

## 2.º

1. São criados três Grupos de Trabalho, cada um para a execução técnica dos projectos considerados nas alíneas a), b) e c) do número anterior.
2. Cada Grupo de Trabalho é constituído, pelo Signatário português, por representantes designados pela Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN), que em Portugal assegura os projectos correspondentes, e, pelo Signatário brasileiro, por representantes designados pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)..
3. No prazo de 60 dias após a assinatura do presente Memorando de Entendimento, cada um dos Grupos de Trabalho apresentará o respectivo plano de trabalhos e os orçamentos correspondentes à execução dos trabalhos em cada um dos Signatários para que os correspondentes objectivos acima referidos sejam rapidamente realizados.

## 3.º

1. A concretização do presente Memorando de Entendimento será acompanhada pelos representantes dos Signatários a seguir designados:
  - a) Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa, a Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC);
  - b) Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil, a Secretaria de Política de Informática (SEPIN).
2. Estes representantes definirão anualmente a dotação financeira a ser disponibilizada, tendo como princípio geral que cada um dos Signatários financiará as actividades realizadas no seu país.

4.º

O presente Memorando de Entendimento poderá ser alterado, a qualquer momento, por acordo mútuo dos Signatários expresso por escrito.

5.º

1. O presente Memorando de Entendimento produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.
2. O presente Memorando de Entendimento deixará de produzir efeitos quando qualquer dos Signatários manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando o outro por escrito com uma antecedência de 60 dias a data da sua concretização.

6.º

O previsto no presente Memorando de Entendimento não gera obrigações no âmbito do Direito Internacional Público.

Assinado em Lisboa, a 10 de Outubro de 2009, em dois originais, em língua portuguesa.

*Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da  
República Portuguesa*

*Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia da República  
Federativa do Brasil*

---

José Mariano Gago  
*Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior*

---

Sergio Machado Rezende  
*Ministro da Ciência e Tecnologia*